



ESCLARECIMENTO-12

PROCESSO Nº 010/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro de Vida em Grupo – Compulsório, Facultativo e Contributário para os empregados e estagiários da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela área demandante da contratação.

Pergunta 01 – “COBERTURA CÔNJUGES - Na relação dos cônjuges, existem duas colunas de capitais, quais devemos considerar?”

Resposta: Resposta: 50% da indenização que o funcionário da CEAGESP teria direito em caso de sinistro. Conforme quadro 1.4 –Grupo de Tipos de coberturas e quadro 1.7 – Resumo.

Pergunta 02 – “COBERTURA CÔNJUGES - Quais as coberturas devemos considerar para o grupo de Cônjuge?”

Resposta: 50% da indenização que o funcionário da CEAGESP teria direito em caso de sinistro. Conforme quadro 1.4 –Grupo de Tipos de coberturas e quadro 1.7 – Resumo.

Pergunta 03 – “COBERTURA PARA O TITULAR - Qual o capital do titular?”

Resposta: Conforme quadro 1.4 –Grupo de Tipos de coberturas e quadro 1.7 – Resumo.

Pergunta 04 – “RELAÇÃO DE TITULARES - O titular está na relação principal?”

Resposta: Sim, conforme Tabela I – Relação de Salários – Item 1 – Seguro Vida Compulsório.

São Paulo, 02 de abril de 2020.

Maria Valdirene R. da Silva Carlos
Pregoeira